



DECRETO Nº 1110/2001

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verbas do orçamento vigente, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil Reais).

2071 - Saúde

13754282.19 - Manutenção da Unidade de Saúde

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 43.000,00

ARTIGO 2º)- As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

2013- Gabinete do prefeito

2014- 03070202-02- Manutenção da Unidade do Gabinete do Prefeito

2015- Despesas de Exercícios Anteriores.R\$ 43.000,00

Total.....R\$ 43.000,00

(Quarenta e três mil Reais).

ARTIGO 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 25 de abril de 2001.

JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume na mesma data.

SONIA DE FATIMA C. ZANGALLI

-Secretária de Administração e Finanças-